DECRETO Nº 19466/2023

Concede Gratificação pelo exercício de Docência em Sala de Recursos à professora.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Concede Gratificação no percentual de 15% sobre a classe em que se encontra pelo exercício de Docência em Sala de Recursos, conforme art. 57 da Lei 1416/2008 e art. 7º da Lei 1689/2012, à professora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome	Lotação	CPF	Período
18266-1	Claudia Daniela Cazzare	Escola Municipal Carrossel	072.825.659-29	15.03.2023 a
		_		20.12.2023

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de março de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte Secretária de Administração e Finanças